



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Plenário da Câmara “Vereador Sebastião Milagres Belo”

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE REMÉDIOS** do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, no Município de Senhora dos Remédios – MG, CEP 36.275-000, neste ato representada pelo Presidente, **LUIZ ALIPIO DA SILVA**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e **JCC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº - 04.010.668/0001-70, estabelecida à Praça Pantaleone Arcuri, nº 185, Bairro Poco Rico, Juiz de Fora/MG, CEP 36.020-060, neste ato representada pelo seu representante legal **MARCOS CADINELLI**, inscrito no CPF sob o nº 453.512.796-49, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Original, o qual se regerá pelas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, pelo Processo Licitatório nº **011/2022**, Pregão nº **006/2022** e, com fundamento jurídico de **CONTRATO** Administrativo de Direito Público, mediante as cláusulas seguintes:

CONSIDERANDO que o Município através do Pregão nº 006/202, autorizado pelo Processo Licitatório nº 011/2022, contratou a empresa JCC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA para prestação de serviços especializados de Confecção, Adesivação e Instalação de placas para a UAI.

CONSIDERANDO que após a realização do dito procedimento licitatório e da execução dos serviços pela empresa JCC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, o Presidente da Câmara Municipal identificou a necessidade de aumentar os quantitativos fixados no contrato original, pois será necessário adesivar as placas antigas, a fim de ficar com a mesma tonalidade de cor dos adesivos fornecidos pela empresa JCC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA para as placas novas. Segundo o Presidente da Câmara Municipal “Após a instalação dos itens do contrato original, viu-se que ao se comparar com as placas fornecidas anteriormente por outro fornecedor estavam consideravelmente destoando-se o padrão de cor, isto é, as novas estavam com cor diferente das antigas, o que visivelmente causa estranheza dos transeuntes do local”.

CONSIDERANDO a premente necessidade de acrescer as quantidades do Contrato Administrativo nº 011/2022, para que todas as placas tenham o mesmo padrão, haja vista que isto só se conseguirá se o mesmo fornecedor fabricar todas; é importante registrar que de fato existe muita variação de cor nos materiais de comunicação visual feitos pelas empresas, cada uma tem sua tonalidade exata, em decorrência da própria máquina e da marca de tinta e lona utilizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Plenário da Câmara “Vereador Sebastião Milagres Belo”

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

CONSIDERANDO que o acréscimo de quantitativos gerará um aumento no valor contratual de R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais), o que corresponde ao percentual de 12,24% (doze vírgula vinte e quatro por cento).

CONSIDERANDO as disposições do §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, que autoriza a realizar aditivo até o montante de 25% (vinte e cinco por cento).

RESOLVEM, as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 011/2022, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade e Valor**, com fulcro no §1º do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, a Pregão nº 006/2022, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao contrato original das seguintes quantidades aos Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ADESIVO VINÍLICO INSTALADO SOBRE PLACA DE VIDRO TEMPERADO 8MM (SOMENTE O ADESIVO E INSTALAÇÃO); COM ARTE FEITA PELO FORNECEDOR MEDIANTE APROVAÇÃO PELO COMPRADOR; MEDINDO 1,30 M POR 0,8 M.	UNID	3	150,00	450,00
2	ADESIVO VINÍLICO INSTALADO SOBRE PLACA DE METAL GALVANIZADO (SOMENTE O ADESIVO E INSTALAÇÃO); COM ARTE FEITA PELO FORNECEDOR MEDIANTE APROVAÇÃO PELO COMPRADOR; MEDINDO 4,20 M POR 0,7 M.	UNID	1	290,00	290,00
3	PLACA DE SETOR: LARGURA DE 25CM; ALTURA 230CM; PRODUZIDA EM CHAPA DE PVC EXPANDIDO DE NO MÍNIMO 2MM COM APLICAÇÃO DE VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL OU EM ALUMÍNIO	UNID	1	250,00	250,00

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
Plenário da Câmara “Vereador Sebastião Milagres Belo”

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

	COM PINTURA ELETROSTÁTICA; FIXADA POR MEIO DE FITA DUPLA FACE EXTRAFORTE DISPOSTA EM TODAS AS BORDAS DAS FACE POSTERIOR COBRINDO TODA A ALTURA E LARGURA DA PLACA, FORMANDO UM RETÂNGULO; COM ARTE FEITA PELO FORNECEDOR MEDIANTE APROVAÇÃO DO COMPRADOR.				
4	CANTONEIRA DE ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ESPESSURA MÍNIMA 1MM, LARGURA MÍNIMA 15MM, PINTADA NA COR DA PLACA E INSTALADA.	METRO	10	35,00	350,00
FRETE					400,00
TOTAL					R\$ 1.740,00

2. O valor correspondente ao acréscimo é de R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais), o qual corresponde ao percentual de 12,24% (doze vírgula vinte e quatro por cento).

4. Com o acréscimo acima, o valor global do contrato passará a ser de R\$15.959,89 (quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal e encontra amparo legal no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

3.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Barbacena para dirimir questões relativas ao presente contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
Plenário da Câmara “Vereador Sebastião Milagres Belo”

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.065.058/0001-86

Estando assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, de igual teor na presença de duas testemunhas.

Senhora dos Remédios, 09 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

CONTRATANTE

JCC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CONTRATADO

Testemunha 01:

CPF:

Testemunha 02:

CPF: